



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano 2022, às quinze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, composta pelos vereadores João Batista Machado Filho, Matheus Bustamante Gomes e Fernanda Christiane Tomé Torres. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, abriu a sessão. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Iniciados os trabalhos, a Presidenta informou a pauta da reunião, havendo um item para análise, a saber: **Item único - Projeto de Lei nº 066/2022** "Denomina Logradouro Municipal" (Denomina a atual Rua 10 do Loteamento Alta Ville com o nome de Rua Benedito Vilas Boas, o Dito Isac), de autoria do vereador Cláudio de Lima Lopes. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o Vereador Matheus Bustamante Gomes relator do Projeto de Lei nº 066/2022. Em seguida, informou que, à proposta em pauta, não havia parecer jurídico, tendo em vista que a Câmara Municipal se encontrava sem os serviços de consultoria jurídica e informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação havia emitido parecer ao Projeto de Lei nº 066/2022, estando o parecer acostado ao projeto. Prestadas as informações iniciais, a Comissão passou a análise da matéria, momento que foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão de parecer à proposta e, para tanto, solicitou que a reunião fosse suspensa por quinze minutos, o que foi feito. Retomados os trabalhos, a relatora fez a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 066/2022, concluindo pela regularidade e aprovação da proposta. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado o parecer ao Projeto de Lei nº 066/2022 em votação, foi aprovado por unanimidade. Por fim, a Presidenta informou que o Projeto de Lei nº 066/2022 seria encaminhado ao Presidente da Câmara para que desse prosseguimento em sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, informando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria para análise. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2022.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: